

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARDEGÃO, ARNOZELA E SEIDÕES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE CANTONEIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ATA Nº. 10/2022

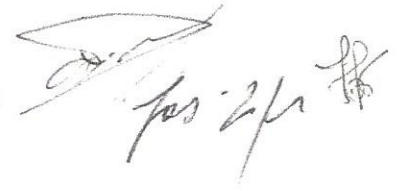
Aos onze dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, nas instalações sede da Junta da União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, Concelho de Fafe, sita na Rua do Assento, n.º 456, pelas 15h00m, compareceram á hora agendada os candidatos Fernando Silva Pinto e Maria Liseta Barros, admitidos no âmbito do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da união de freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de área de cantoneiro e auxiliar de serviços gerais, para realizar a entrevista profissional de seleção, estando presente o júri do procedimento concursal, referido em epígrafe, constituído pelo seu Presidente José Vitor Marinho Lopes e pelos Vogais Maria Clotilde Martins de Oliveira e Davide Cristóvão Alves Machado, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- I- Realização da Entrevista Profissional de Seleção;
- II- Resultados da prova.

A Entrevista Profissional de Seleção, pretende avaliar os seguintes parâmetros, de acordo com a Ata nº 1, que definiu os métodos de seleção e fixou os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação, nomeadamente:

- 1- Interesse e motivação profissional;

- 2- Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;
- 3- Integração sócio laboral;
- 4- Capacidade de expressão e comunicação.



Relativamente ao ponto um (1) solicitou-se aos candidatos que expusessem as razões que o levaram a concorrer;

No ponto dois (2), quanto o Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função, foi solicitado que os candidatos elencassem a sua experiência profissional relativamente á condução de veículos de transporte coletivo passageiros e onde exerceram tais funções;

No que respeita Integração sócio laboral, ponto três (3), foi perguntado aos candidatos se era do seu efetivo conhecimento quais as funções que passariam a desempenhar e que se encontram descritas no aviso que publicitou a abertura do concurso;

No ponto quatro (4) relativo á capacidade de expressão e comunicação, foi analisada a clareza e fluência do discurso no decorrer da prova relativamente ás respostas dos candidatos aos pontos anteriores.

Os candidatos obtiveram, nos diversos parâmetros avaliados, a classificação constante da grelha anexa á presente Ata, que dela faz parte integrante.

Nos termos do nº. 1 do artigo 122.º da Lei nº. 4/2015, de 7 de Janeiro, concede-se o prazo de 10 dias úteis, para pronúncia dos candidatos, se assim o entenderem, por escrito, sobre o conteúdo da presente Ata e respetiva grelha de avaliação anexa, que faz parte integrante da mesma.

O júri deliberou, ainda, conforme estabelecido, publicitar o teor da presente Ata, através da afixação em local visível e público das instalações da sede da Junta da União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões e demais lugares públicos destinados à publicitação de informação institucional da Autarquia.

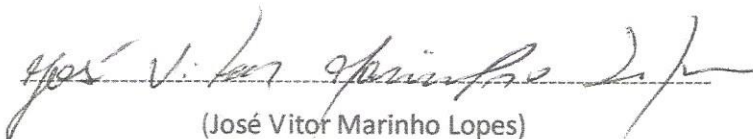
Nada mais havendo a tratar, deu-se a reunião por encerrada e lavrou-se a presente ata, que depois de lida

em voz alta, nada havendo a opor à mesma, foi aprovada por unanimidade pelos membros do júri presentes, pelo que vai ser assinada pelos mesmos.-----

União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, 2022-06-11

O Júri,

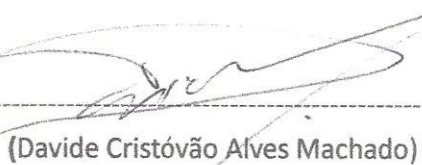
O Presidente do Júri :


(José Vitor Marinho Lopes)

1º Vogal Efetivo:


(Maria Clotilde Martins de Oliveira)

2º Vogal Efetivo:


(Davide Cristóvão Alves Machado)

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ARDEGÃO, ARNOZELA E SEIDÕES, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - ÁREA DE CANTONEIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

GRELHA DE AVALIAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nome do Candidato: **Fernando Silva Pinto**

Prova: **Entrevista Profissional de Seleção**

Data: **11 / 06 / 2022**

1- Interesse e motivação profissional:

Avaliar as principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura, procurando aferir as aspirações, empenho e interesse pelas funções do lugar a prover através de premissas, tais como: vocação profissional; desempenho de função adequada à sua preparação académica, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente; melhoria salarial; proximidade familiar; descontentamento profissional; e conhecimento em geral sobre as Autarquias Locais e da União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, em particular.	16
--	----

4 - Não revelou qualquer interesse e motivação profissional para o desempenho da função;

8 - Revelou pouco interesse e motivação profissional para o desempenho da função;

12 - Revelou razoável interesse e motivação profissional para o desempenho da função;

16 - Revelou um bom interesse e motivação profissional para o desempenho da função;

20 - Revelou muito interesse e motivação profissional para o desempenho da função.



2- Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função:

Apreciação da capacidade de adaptação às tarefas e responsabilidades inerentes à função do posto de trabalho a ocupar, atendendo à experiência e conhecimentos profissionais do candidato no âmbito da atividade a que se destina este procedimento, bem como da capacidade para desenvolver de modo autónomo as respetivas tarefas e para organizar o trabalho em função dos prazos estabelecidos e das exigências de qualidade.	16
---	----

4 - Não manifestou aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;

8 - Manifestou insuficiente aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;

12 - Manifestou aptidão e conhecimentos profissionais razoáveis para o desempenho da função;

16 - Manifestou aptidão e conhecimentos profissionais bons para o desempenho da função;

20 - Manifestou aptidão e conhecimentos profissionais muito bons para o desempenho da função.

3- Integração sócio laboral:

Apreciação da capacidade para conhecer e respeitar regras de relacionamento com os restantes trabalhadores e superiores hierárquicos, desenvolver um bom relacionamento interpessoal e trabalhar em grupo/equipa.	12
---	----

4 - Não manifestou capacidade de integração sócio laboral

8 - Manifestou pouca capacidade de integração sócio laboral

12 - Manifestou razoável capacidade de integração sócio laboral

16 - Manifestou boa capacidade de integração sócio laboral

20 - Manifestou muito boa capacidade de integração sócio laboral

4- Capacidade de expressão e comunicação:

Aferir da clareza e fluência do discurso, atendendo à lógica de raciocínio e à linguagem não-verbal (postura corporal, expressão oral e adequação do contacto interpessoal).	12
--	----

Resultado Final: Fernando Silva Pinto 14 (Catorze valores) – Nível Bom

Nome do Candidato:

Prova:

Data:

1- Interesse e motivação profissional:

Avaliar as principais razões profissionais e/ou pessoais da candidatura, procurando aferir as aspirações, empenho e interesse pelas funções do lugar a prover através de premissas, tais como: vocação profissional; desempenho de função adequada à sua preparação académica, formativa e profissional; interesse por uma experiência diferente; melhoria salarial; proximidade familiar; descontentamento profissional; e conhecimento em geral sobre as Autarquias Locais e da União de Freguesias de Ardegão, Arnozela e Seidões, em particular.	12
--	----

4 - Não revelou qualquer interesse e motivação profissional para o desempenho da função;

8 - Revelou pouco interesse e motivação profissional para o desempenho da função;

12 - Revelou razoável interesse e motivação profissional para o desempenho da função;

16 - Revelou um bom interesse e motivação profissional para o desempenho da função;

20 - Revelou muito interesse e motivação profissional para o desempenho da função.

2- Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função:

Apreciação da capacidade de adaptação às tarefas e responsabilidades inerentes à função do posto de trabalho a ocupar, atendendo à experiência e conhecimentos profissionais do candidato no âmbito da atividade a que se destina este procedimento, bem como da capacidade para desenvolver de modo autónomo as respetivas tarefas e para organizar o trabalho em função dos prazos estabelecidos e das exigências de qualidade.	12
---	----

- 4 - Não manifestou aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;
- 8 - Manifestou insuficiente aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função;
- 12 - Manifestou aptidão e conhecimentos profissionais razoáveis para o desempenho da função;
- 16 - Manifestou aptidão e conhecimentos profissionais bons para o desempenho da função;
- 20 - Manifestou aptidão e conhecimentos profissionais muito bons para o desempenho da função.

3- Integração sócio laboral:

Apreciação da capacidade para conhecer e respeitar regras de relacionamento com os restantes trabalhadores e superiores hierárquicos, desenvolver um bom relacionamento interpessoal e trabalhar em grupo/equipa.	12
---	----

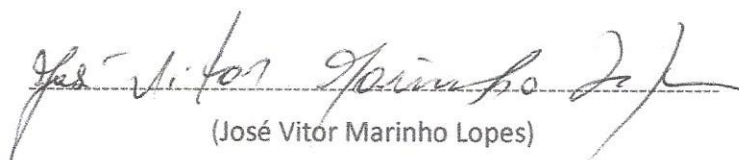
- 4 - Não manifestou capacidade de integração sócio laboral
- 8 - Manifestou pouca capacidade de integração sócio laboral
- 12 - Manifestou razoável capacidade de integração sócio laboral
- 16 - Manifestou boa capacidade de integração sócio laboral
- 20 - Manifestou muito boa capacidade de integração sócio laboral

4- Capacidade de expressão e comunicação:

Aferir da clareza e fluência do discurso, atendendo à lógica de raciocínio e à linguagem não-verbal (postura corporal, expressão oral e adequação do contacto interpessoal).	12
--	----

Resultado Final: Maria Liseta Barros **12 (Doze valores) – Nível Suficiente**

O Presidente do Júri :


(José Vitor Marinho Lopes)

1º Vogal Efetivo:


(Maria Clotilde Martins de Oliveira)

2º Vogal Efetivo:


(Davide Cristóvão Alves Machado)